

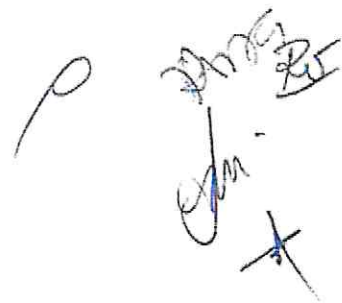
**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Proponente: Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – Lar Institucional Guilherme Cavina			CNPJ: 78.599.651/0001-37
Endereço: Rua: Odilon Antunes Mendes S/N – Vila XV			
Município: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84.050-352	DDD/Telefone: (42) 3028-6538 e-mail: larguilherme@outlook.com servicosocialcavina@gmail.com Site:
Conta Bancária Específica: 107.575-6	Banco: Brasil	Agência: 0030-2	Praça de Pagamento: Ponta Grossa
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Mauricio Wisniewski			CPF: 694539699-15 R.G/Órgão Expedidor: 45293793 - PR
Endereço: Rua Silva Jardim,816			
Município: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84043-560	DDD/Telefone: (42) 99932-1770 e-mail: mauriciowis@gmail.com Site:

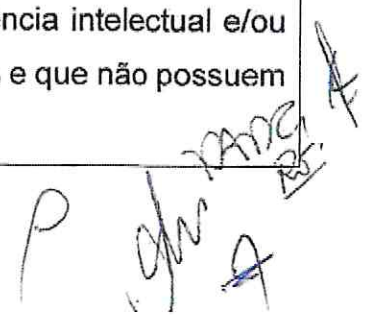


**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	Período de Execução: Início: 01/04/2020 Término: 31/03/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Abrigo institucional para 01 Adulto com transtorno mental.	
Objetivos do Projeto Geral: - Acolher e garantir proteção integral de adultos com deficiência intelectual e/ou transtorno mental. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	
Apresentação da OSC: O Lar Institucional Guilherme Cavina, caracteriza-se como uma instituição socioassistencial, sem fins lucrativos. Constitui-se como abrigo para 22 pessoas do sexo masculino, portadores de deficiência intelectual associado a transtorno mental. O Público alvo são adultos do sexo masculino com deficiência intelectual e/ou transtorno mental com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não possuem condições de autossustentabilidade nem retaguarda familiar.	



**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

Possui uma Equipe Multiprofissional composta por:

- 01 Médica Psiquiatra;
- 01 Psicólogo;
- 01 Assistente Social;
- 01 Professor de Educação Física;
- 01 Terapeuta Ocupacional;
- 01 Fisioterapeuta;
- 01 Nutricionista
- 01 Enfermeiro;
- 01 Fonoaudióloga;
- 04 Técnicos de Enfermagem;
- 06 Cuidadores;
- 05 Agentes de Apoio (limpeza, lavanderia e cozinheiras);
- 01 Motorista.
- 01 Coordenador de RH e Financeiro
- 01 Coordenador Administrativa

Justificativa da Proposição:

O presente justifica-se pela impossibilidade do município de Castro de ofertar este serviço socioassistencial ao usuário que é seu munícipe.

Metas:

- 01 Abrigamento para Adulto com transtorno mental.

P
JANE. 25
A

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

Metodologia e descrição das ações/atividades a serem executadas

Trabalho interdisciplinar com os profissionais de Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional e profissionais da Saúde sendo eles: Educadora Física, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudióloga, Enfermagem e Psiquiatria.

Todos os profissionais de nível técnico deverão apresentar projeto específico que fundamente o trabalho que irão desenvolver no Lar Institucional Guilherme Cavina, de forma a compor a prática a ser desenvolvida pelos seguintes setores:

- Setor de Serviço Social;
- Setor de Psicologia;
- Setor de Fisioterapia;
- Setor de Terapia Ocupacional;
- Setor de Nutrição;
- Setor de Fonoaudiologia;
- Setor de Educação Física;
- Setor de Enfermagem;
- Setor de Medicina.

Deverão também, pautar periodicamente a evolução de cada um dos residentes que deverá ser preenchida em formulário único, a ser utilizado por todos os profissionais, discutindo e avaliando as situações individuais em reunião de equipe, a ser realizada quinzenalmente.

Atividades que serão desenvolvidas:

- ✓ **Serviço Social:** atendimentos diários (segunda à sexta) sendo eles:
 - Acolhida/Recepção;
 - Escuta;
 - Construção do PIA- Plano Individual de Atendimento;
 - Encaminhamentos a rede socioassistencial e outras políticas públicas setoriais de defesa de direitos;
 - Visitas domiciliares;

P
Guilherme Cavina
A

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

- Promoção de eventos que estimulem a participação familiar na vida do usuário
- Dia da Família;
- Captação de recursos;
- Elaboração de projetos, relatórios;
- Monitoramento e avaliação do serviço.

- ✓ **Psicologia:** atendimentos diários (segunda à sexta) sendo eles:
 - Oficinas de arte
 - Oficinas de música
 - Atendimento individual
 - Terapia Assistida (com auxílio de um cachorro): 01 vez por mês
 - Acompanhamento de visitas domiciliares junto à Assistente Social.

- ✓ **Terapia Ocupacional:** atendimentos 03 vezes por semana
 - Segunda-feira: Atendimento individual; Atividade Vida Diária- AVD'S; Atividade Instrumental de Vida Diária – AIVD'S
 - Quarta-feira: Oficina criativa; Oficina de Jardinagem.
 - Sexta-feira: Oficina de Música; Oficina de desenhos

- ✓ **Educação Física:** atendimentos 03 vezes por semana
 - Atividades de Recreação, lúdicas: 01 vez por semana- segunda
 - Acompanhamento de residente na academia: 01 vez por semana --quinta (7h30 as 10h)
 - Caminhada em grupo e individual e jogos de mesa: 01 vez por semana quinta (10h as 11h30)
 - Atividades externas: 01 vez por semana: futebol, voleibol (ambos com regras adaptadas), alongamento, circuito de exercícios.

- ✓ **Fisioterapia:** atendimentos 03 vezes por semana
 - As maiores dos atendimentos são de forma individual com: Terapia manual; Cinesioterapia; Alongamento Global; Ortostatismo com residente acamado; Mudança de decúbito; Massagem Miofascial; Fisioterapia respiratória.

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

- ✓ **Fonoaudiologia:** 02 vezes por semana (atendimento à 02 residentes) com Recurso Próprio da instituição.
 - Exercício para fortalecimento de língua, clareamento laríngeo; estimulação tátil, térmico e gustativa; exercícios para mobilidade e fortalecimento de OFA'S.
- ✓ **Nutricionista:** 02 vezes por semana
 - Cardápios Semanais: Lista de Compras; Organização da Cozinha e Estoque; Treinamento para Manipuladores de Alimentos.
- ✓ **Enfermagem:** atendimentos diários 24h
 - Proceder ao cuidado de cada um dos residentes, em todas as suas necessidades
 - Proceder ao preparo e administração de medicação;
 - Verificar os sinais vitais e aferição de pressão dos residentes
 - Atendimento integral de residentes acamados e que se encontram submetidos à alimentação por sonda;

As atividades são inseridas na comunidade, sendo elas no:

- Centro Dia da ASSARTE
- Escola de Educação Especial Maria Dolores (manhã);
- Escola de Educação Especial Zilda Arns (tarde);
- Ginásio da Pessoa com Deficiência- Aula de Música (01 x por semana)
- Passeios mensais (feiras, exposições, encontros, clubes entre outros locais)
- Quadra de society (01 vez por semana)
- Academia Motivação (01 vez por semana)
- Atividades em conjunto com a APEDEF e APANENSEL em datas festivas como: Festa Junina, Semana da Pessoa com Deficiência com várias atividades sendo desenvolvidas uma vez em cada entidade.

P
Logi
2002.05
A

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

A rotina da vida diária será composta por Atividades de vida diária, oficinas de jogos, criatividade, música, atendimentos em grupo e individuais com Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Educadora Física e atividades executadas pelos cuidadores com o intuito de diminuir quadros depressivos, delirantes, dando mais autonomia e aos residentes.

As ações estabelecidas tem o intuito de contribuir eficazmente para o reforço das capacidades singulares de cada residente, tornando-os mais independentes, buscando cada vez mais sua autonomia, incentivando a tomada de decisões de cada residente.

A equipe técnica do Lar estabeleceu como metas: a melhoria da qualidade de vida dos residentes ; a inserção social e o restabelecimento de vínculos familiares. Para tanto, foram planejadas ações e atividades para atingir esses objetivos propostos acima.

Monitoramento e avaliação do projeto (parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e resultados esperados pela concedente):

- A avaliação dos serviços prestados pela entidade será realizada bimestralmente através de relatórios, encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Castro;
- A avaliação com os técnicos sobre o serviço e atividades desenvolvidas serão realizadas quinzenalmente, através de reuniões;
- A avaliação com os residentes será feita bimestralmente através de uma Pesquisa de Satisfação dos serviços prestado pela instituição. Formulário este adaptado às pessoas com deficiência, utilizando expressões faciais para identificar sua satisfação, promovendo acessibilidade ao instrumento de avaliação.
- As metas serão aferidas através de demonstrativos nos relatórios, lista dos residentes e fotos das atividades desenvolvidas.

Handwritten signatures and initials:
P, gm, A, and others.

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

Quant.	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária (Semanal)
01	Assistente Social	Superior Completo	30
01	Psicólogo	Superior Completo	20
01	Fisioterapeuta	Superior Completo	16
01	Educador Físico	Superior Completo	12
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	14
01	Enfermeiro	Superior Completo	36
01	Coordenador RH e Financeiro	Superior Completo	40
01	Coordenadora Administrativa	Ensino Médio	40
4	Técnicos de Enfermagem	Ensino Médio	12/36
02	Cozinheiras	Ensino Médio	12/36
06	Cuidadores (as)	Ensino Médio	12/36
01	Agente Apoio – Lavanderia	Ensino Médio	44
02	Agentes de apoio- serviços gerais	Ensino Médio	12/36
01	Motorista	Ensino Médio	44
01	Fonoaudióloga	Ensino Superior	08
01	Médica Psiquiatra	Ensino Superior	08

P. Gomes
Ass. Dir. Adm.
A

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

Parcerias Envolvidas:

- Centro Dia da ASSARTE
- Escola de Educação Especial Maria Dolores;
- Escola de Educação Especial Zilda Arns;
- Ginásio da Pessoa com Deficiência- Aula de Música (01 x por semana)
- Unidade Básica de Saúde Jaime Gusmann
- Clubes de serviços: Rotarys;
- Rota da Fraternidade;
- Grupo Mãos Amigas;
- Golf Club;
- Centro Espírita;
- Academia Motivação

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Execução: (meta, etapa, especificação, indicador físico e período de execução)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação da Ação/ Atividade	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Qtde	Início	Término
01	01	Acolhimento Institucional	01	01	01/04/2020	31/03/2021

[Handwritten signatures and initials]

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código da Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)
Materiais De Consumo		
	Gêneros Alimentícios	24.000,00
	Material de limpeza	6.048,00
	Gás	2.400,00
Subtotal		32.448,00
Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica		
Subtotal		
Despesas Com Pessoal		
Subtotal		
TOTAL GERAL		32.448,00

P
Guilherme Cavina
4

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
01	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00

META	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$2.704, 00	R\$ 2.704,00

6 – PERÍODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: Mensal
Data de entrega das prestações de contas
Mês 1- 15/05/2020 Mês 2-15/ 06/2020 Mês 3- 15/07/2020 Mês 4-17/ 08/2020
Mês 5- 16/09/2020 Mês 6-16/ 10/2020 Mês 7- 16/11/2020 Mês 8-15/12/2020
Mês 9- 15/01/2021 Mês 10-15/ 02/2021 Mês 11- 15/03/2021 Mês12-15/ 04/2021
 OBS: O atraso na entrega das prestações de contas nos prazos previstos impossibilita a transferência do recurso referente ao mês subsequente.



**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

7 – DECLARAÇÃO

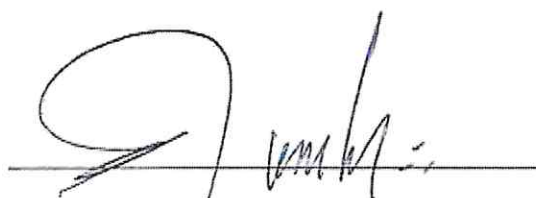
Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Castro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 747/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Pede DEFERIMENTO.

Castro – PR, 03 de abril de 2020



Mauricio Wisniewski

CPF 694539699-15

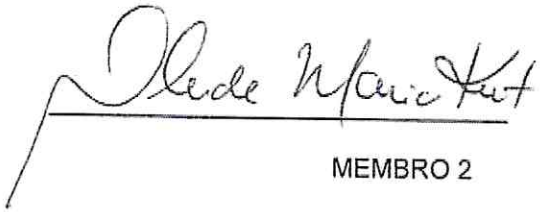
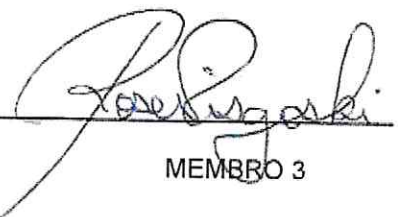
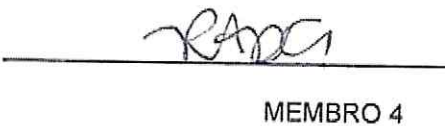
Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

8 - APROVAÇÃO - COMISSÃO DE SELEÇÃO

DEFERIDO (X)	INDEFERIDO ()
Castro – PR, <u>06</u> de <u>abril</u> de <u>2020</u>	
Comissão de Seleção:	
 MEMBRO 1	 MEMBRO 2
 MEMBRO 3	 MEMBRO 4

9 - APROVAÇÃO PELA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Castro – PR, 08 de abril de 2020


CONSELHO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
(ASSARTE)**

Mantenedora do Lar Institucional Guilherme Cavina
Rua Odilon Antunes Mendes, s/ nº, Vila XV - CEP: 84050-352. Tel: (42) 3028-6538.
C.N.P.J. Nº. 78.599.651/0001-37 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº. 3.962/87

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Castro – PR, 08 de Abil de 2020



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

Prefeito



ANA CAROLINA BARROS MADUREIRA

Secretaria M. da Família e

Desenvolvimento Social

Handwritten initials and date:
BMS
25